	<p><b>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</b></p> <p><b>PG – Procedimento de Gestão</b></p>	<p>DATA: 01/04/2024 <b>VERSÃO: 01</b></p>
<p>PROCESSO</p> <p><b>ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b></p>		

## 1. OBJETIVO

Padronizar o processo de **Elaboração da Política de Investimentos** do **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV**, visando garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos do GOIANIAPREV, bem como evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.


## 2. ABRANGÊNCIA

- **CHEGAB** - Chefia de Gabinete
- **GERINV** - Gerência de Investimentos
- **Comitê de Investimentos**
- **CMP** - Conselho Municipal Previdenciário
- **Consultoria de Investimentos**

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018;  
*Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e dá outras providências.*
- Resolução CMN n.º 4.963, de 25 de novembro de 2021;  
*Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.*
- Portaria MTP n.º 1.467, de 02 de junho de 2022.  
*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei n.º 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei n.º 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional n.º 103, de 2019.*

Elaborado/ revisado por	Chefia de Gabinete Gerência de Investimentos	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------

 <p><b>GOIÂNIA</b> PREFEITURA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA</p>	<p><b>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</b></p> <p><b>PG – Procedimento de Gestão</b></p>	<p>DATA: 01/04/2024 <b>VERSÃO: 01</b></p>
<p>PROCESSO</p> <p><b>ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b></p>		

## 4. DEFINIÇÕES / SIGLAS UTILIZADAS

### 4.1 DEFINIÇÕES

- **Política de Investimentos** - Compreende um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios.
- **Comitê de Investimentos** - Tem por finalidade propor, acompanhar, assessorar e auxiliar na elaboração e execução da Política de Investimento do RPPS, observando os princípios de governança, transparência e eficiência na gestão e aplicação e investimento dos Recursos Garantidores sob gestão do GOIANIAPREV.


### 4.2 SIGLAS

- **CADPREV** - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social.
- **MPS** - Ministério da Previdência Social.
- **ALM** - Application Lifecycle Management (Gerenciamento do Ciclo de Vida de Aplicações), refere-se ao processo de governança envolvendo a gestão, desenvolvimento e entrega de software, combinando a gerência de negócio com a engenharia de software.
- **DPIN** - Demonstrativo das Políticas de Investimentos.
- **DOM** - Diário Oficial do Município

## 5. DETALHAMENTO

A execução deste processo deverá seguir as diretrizes estabelecidas abaixo:

Elaborado/ revisado por	Chefia de Gabinete Gerência de Investimentos	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------

	<p><b>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</b></p> <p><b>PG – Procedimento de Gestão</b></p>	<p>DATA: 01/04/2024 <b>VERSÃO: 01</b></p>
<p>PROCESSO</p> <p><b>ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b></p>		

**Atividade 1:** Avaliar a Política de Investimentos vigente

**Responsável:** GERINV

**Descrição da atividade:**

Anualmente a Gerência de Investimento deverá avaliar a Política de Investimentos, com base na Legislação, na ALM e na estratégia de investimento vigentes, para elaborar a minuta da nova Política de Investimentos que será validada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência - CMP.

**Atividade 2:** Elaborar minuta da nova Política anual de Investimentos

**Responsável:** GERINV

**Descrição da atividade:**

A Gerência de Investimento, preferencialmente no mês de setembro, deverá elaborar uma minuta da [Política de Investimentos \(anexo 6.2\)](#), contemplando, no mínimo:

- O modelo de gestão a ser adotado;
- A estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;
- Os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração;
- Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.

**Atividade 3:** Encaminhar para análise da Consultoria de Investimentos


**Responsável:** GERINV

**Descrição da atividade:**

A Gerência de Investimento deverá encaminhar a minuta da Política de Investimentos à consultoria de investimentos contratada pelo GOIANIAPREV.

A consultoria de investimento deverá identificar e, caso necessário, revisar os critérios da Política de Investimentos.

Elaborado/ revisado por	Chefia de Gabinete Gerência de Investimentos	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------

 <p><b>GOIÂNIA</b> PREFEITURA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA</p>	<p><b>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</b></p> <p><b>PG – Procedimento de Gestão</b></p>	<p>DATA: 01/04/2024 <b>VERSÃO: 01</b></p>
<p>PROCESSO</p> <p><b>ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b></p>		

Após análise e revisão, a consultoria retorna a minuta à Gerência de Investimentos que faz as adequações propostas.

**Atividade 4:** Encaminhar para análise do Comitê de Investimentos

**Responsável:** GERINV

**Descrição da atividade:**

A Gerência de Investimento deverá encaminhar a minuta da Política de Investimentos ao Comitê de Investimentos para conhecimento, análise e validação.

**Atividade 5:** Analisar a minuta da Política de Investimentos

**Responsável:** Comitê de Investimentos

**Descrição da atividade:**

Quando das reuniões do Comitê de Investimentos, a minuta da Política de Investimentos deverá ser inserida na pauta da reunião para conhecimento, análise e validação por parte do Comitê de Investimentos.

A análise dos limites deverá ser feita observando principalmente a Legislação e a ALM vigentes.

Caso seja necessário alguma revisão ou alteração da Política de Investimentos, o Comitê elabora despacho contendo os pontos inconformes e encaminha o processo à Gerência de Investimentos que irá realizar as adequações necessárias, após, retorna a Política de Investimentos ao Comitê para nova análise.

Após validação, os membros assinam a Política de Investimentos e retornam o processo à Gerência de Investimentos.


**Atividade 6:** Encaminhar ao CMP para aprovação

**Responsável:** GERINV

**Descrição da atividade:**

Após validação da Política de Investimentos pelo Comitê de Investimentos, a Gerência de

Elaborado/ revisado por	Chefia de Gabinete Gerência de Investimentos	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------

	<p><b>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</b></p> <p><b>PG – Procedimento de Gestão</b></p>	<p>DATA: 01/04/2024 <b>VERSÃO: 01</b></p>
<p>PROCESSO</p> <p><b>ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b></p>		

Investimentos deverá encaminhá-la ao Conselho Municipal de Previdência - CMP para que a matéria seja inserida na pauta da reunião para conhecimento, análise e aprovação.

**Atividade 7:** Aprovar minuta da Política de Investimentos

**Responsável:** CMP

**Descrição da atividade:**

Quando das reuniões do Conselho Municipal de Previdência - CMP, a minuta da Política de Investimentos deverá ser inserida na pauta da reunião para conhecimento, análise e aprovação por parte do CMP.

A análise dos limites deverá ser feita observando principalmente a Legislação e a ALM vigentes.

Caso seja necessário alguma revisão ou alteração da Política de Investimentos, o CMP elabora despacho contendo os pontos inconformes e encaminha o processo à Gerência de Investimentos que irá realizar as adequações necessárias, submeter para análise do Comitê de Investimentos e após validada, encaminhar ao CMP para nova análise.

Após aprovação, os membros assinam a Política de Investimentos, além de elaborar uma [Resolução \(anexo 6.3\)](#), e retornam o processo à Gerência de Investimentos.


**Atividade 8:** Providenciar publicação da nova Política de Investimentos

**Responsável:** GERINV

**Descrição da atividade:**

Após a aprovação da Política de Investimentos pelo CMP, a Gerência de Investimentos deverá encaminhar o processo à Secretaria Geral solicitando a publicação no Diário Oficial do Município, após, encaminhar a Política de Investimentos publicada no DOM à Assessoria de Comunicação, solicitando a disponibilização no site do GOIANIAPREV.

Elaborado/ revisado por	Chefia de Gabinete Gerência de Investimentos	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------

	<p><b>GOIANIAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia</b></p> <p><b>PG – Procedimento de Gestão</b></p>	<p>DATA: 01/04/2024 <b>VERSÃO: 01</b></p>
<p>PROCESSO</p> <p><b>ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b></p>		

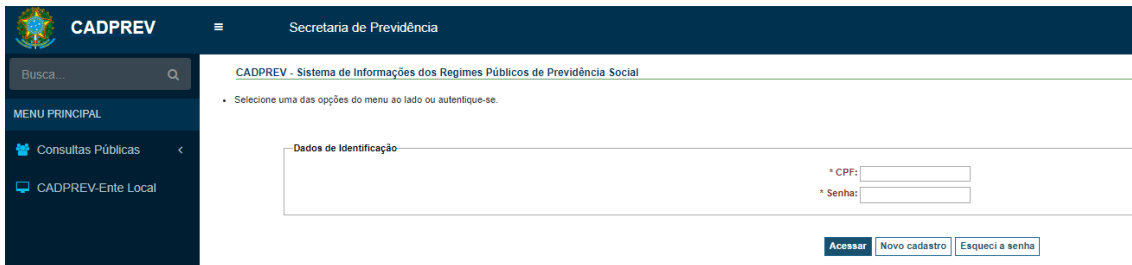
**Atividade 9:** Enviar para o MPS via CADPREV

**Responsável:** GERINV

**Descrição da atividade:**

A Gerência de Investimentos deverá elaborar o DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos do GOIANIAPREV, tendo como referência as informações da Política de Investimentos aprovada pelo CMP.

- Abrir o sistema CADPREV-Web no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml> e realizar login através de senha previamente cadastrada no sistema CADPREV-Web.



- Anexar o PDF com a Política de Investimentos aprovada no site do CADPREV-Web – opção de Demonstrativos Enviados
- Preencher o formulário com os dados de acordo com a minuta da Política de Investimentos através da opção DPIN
- Salvar as informações e solicitar as assinaturas da Gerência de Investimentos, da Diretoria Administrativa e da Presidência do GOIANIAPREV;
- Enviar o Demonstrativo.

Observação: o Demonstrativo da Política de Investimento - DPIN, deverá ser remetido até o último dia do mês de dezembro.

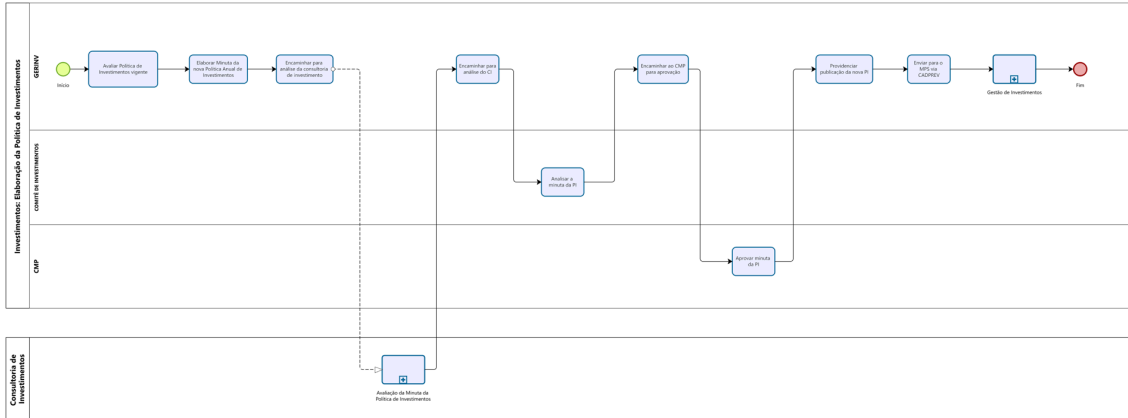
Elaborado/ revisado por	Chefia de Gabinete Gerência de Investimentos	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------

PROCESSO

**ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

**6. ANEXOS**

**6.1. FLUXOGRAMA**



Modeler

**6.2. MODELO POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

**6.3. MODELO RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO PELO CMP**

Elaborado/ revisado por	Chefia de Gabinete Gerência de Investimentos	Em: 01/04/2024
-------------------------	---	----------------